



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N.º 0985/2016.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total, para atender despesas em curso, e dá outras providências.

O Senhor **Adalto José Zago**, Prefeito do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e cinco reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento inicial de 2016, conforme discriminado abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

02.003.04.124.0017.2.009.3190.11.00.00.00 (18) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	5.000,00
02.001.04.122.0003.2.003.3190.11.00.00.00 (01) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	10.000,00
TOTAL	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.122.0028.2.035.3190.11.00.00.00 (299) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	30.000,00
TOTAL	30.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC. PRÓPRIOS

04.002.12.361.0010.2.014.3190.11.00.00.00 (067) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	150.000,00
TOTAL	150.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%

04.003.12.361.0011.2.012.3190.11.00.00.00 (79) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	120.000,00
04.003.12.365.0011.2.013.3190.11.00.00.00 (89) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	60.000,00
TOTAL	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE SEC. DE SAÚDE

06.001.10.301.0090.2.063.3190.11.00.00.00 (129) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	15.000,00
TOTAL	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO DE SAÚDE

06.002.10.301.0092.2.067.3190.11.00.00.00 (173) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	5.000,00
06.002.10.302.0093.2.072.3190.11.00.00.00 (217) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	80.000,00
06.002.10.301.0092.2.068.3190.11.00.00.00 (184) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	22.000,00
06.002.10.302.0093.2.072.3190.04.00.00.00 (215) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	70.000,00
06.002.10.302.0093.2.072.3190.13.00.00.00 (219) <i>Obrigações Patronais</i>	10.000,00
TOTAL	187.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP. DE AGUA E SANEAM.

06.003.17.512.0026.2.041.3190.11.00.00.00 (283) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	12.000,00
TOTAL	12.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E AO ADOL.**

07.004.08.243.0044.2.042.3190.11.00.00.00 (410) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	5.000,00
TOTAL	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 594.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0006.2.005.3390.30.000.00.00 (56)	60.000,00
04001.12.365.0042.1.046.4490.51.00.00.000 (62)	20.000,00
TOTAL	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB

04.003.12.361.011.2.016.3190.04.00.00.00 (82) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	15.6000,00
04.003.12.361.011.2.016.3190.11.00.00.00 (83) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	90.773,00
04.003.12.361.011.2.016.3190.13.00.00.00 (84) <i>Obrigações Patronais</i>	8.119,00
04.003.12.361.011.2.016.3191.13.00.00.00 (85) <i>Obrigações Patronais</i>	5.783,00
04.003.12.361.011.2.016.3390.30.00.00.00 (86) <i>Material de Consumo</i>	3.669,00
04.003.12.361.0011.2.016.3390.39.00.00.00 (87) <i>Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica</i>	510,00
04.003.12.365.0011.2.017.3190.11.00.00.00 (92) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	55.980,00
04.003.12.365.0011.2.017.3190.13.00.00.00 (93) <i>Obrigações Patronais</i>	20.320,00
04.003.12.365.0011.2.017.3390.30.00.00.00 (94) <i>Material de Consumo</i>	8.000,00
04.003.12.365.0011.2.017.3390.39.00.00.00 (95) <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	12.453,00
TOTAL	361.607,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.0093.2.076.3190.04.00.00.00 (145) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	1.800,00
06.001.10.302.0093.2.076.3190.11.00.00.00 (146) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	2.500,00
06.001.10.302.0093.2.073.3191.13.00.00.00 (142) <i>Obrigações Patronais</i>	4.900,00
06.002.10.301.0092.2.069.3190.04.00.00.00 (195) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	1.000,00
06.002.10.301.0092.2.069.3190.04.00.00.00 (196) <i>Contratação Por Tempo Determinado</i>	1.000,00
06.002.10.301.0092.2.069.3190.11.00.00.00 (197) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	5.500,00
06.002.10.301.0092.2.069.3190.11.00.00.00 (198) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	3.000,00
06.002.10.301.0092.2.069.3190.13.00.00.00 (199) <i>Obrigações Patronais</i>	2.000,00
06.002.10.301.0092.2.069.3190.13.00.00.00 (200) <i>Obrigações Patronais</i>	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

06.002.10.302.0093.1.051.4490.51.00.00.00 (209) <i>Obras e Instalações</i>	60.000,00
TOTAL	24.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.08.243.0029.2.030.3190.11.00.00.00 (314) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	28.985,00
07.002.08.243.0029.2.030.3191.13.00.00.00 (315) <i>Obrigações Patronais</i>	9.000,00
07.002.08.243.0029.2.030.3390.30.00.00.00 (316) <i>Material de Consumo</i>	2.670,00
07.002.08.243.0029.2.030.3390.39.00.00.00 (317) <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	1.640,00
07.002.08.243.0029.2.030.4490.52.00.00.00 (318) <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	3.200,00
07.002.08.244.0019.2.029.3190.11.00.00.00 (359) <i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	9.998,00
07.002.08.244.0019.2.029.3191.13.00.00.00 (360) <i>Obrigações Patronais</i>	5.000,00
07.002.08.244.0019.2.029.3390.14.00.00.00 (361) <i>Diárias – Civil</i>	3.000,00
07.002.08.244.0019.2.029.3390.33.00.00.00 (363) <i>Despesas e Passagens como Locomoção</i>	3.000,00
07.003.16.482.0025.1.031.4490.51.00.00.00 (409) <i>Obras e Instalações</i>	20.000,00
TOTAL	86.493,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

08.001.18.122.0018.2.033.3390.14.00.00.00 (431) <i>Diárias - Civil</i>	3.000,00
08.001.18.122.0018.2.033.3390.30.00.00.00 (432) <i>Material de Consumo</i>	500,00
08.001.18.122.0018.2.033.3390.33.00.00.00 (433) <i>Passagens e Despesas com Locomoção</i>	2.000,00
08.001.18.122.0018.2.033.3390.36.00.00.00 (435) <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	300,00
08.001.18.122.0018.2.045.3390.30.00.00.00 (436) <i>Material de Consumo</i>	1.000,00
08.001.18.122.0018.2.045.3390.39.00.00.00 (437) <i>Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica</i>	1.000,00
08.001.20.608.0049.2.098.4490.52.00.00.00 (442) <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	8.000,00
08.001.20.608.0041.1.045.4490.51.00.00.00 (443) <i>Obras e Instalações</i>	3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

08.001.20.122.0018.2.033.3190.11.00.00.00 (428)	22.000,00
<i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	
TOTAL	41.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, 07 de dezembro de 2.016

Adalto José Zago
Prefeito Municipal